

EDITAL PROCSEL N. ° 206/2022

REALIZA A NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 17 a 20 de outubro de 2022, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 17/10/2022 14:58:37 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1143585	ALEXANDRE KRUEGER MAIA DO AMARAL
1143327	ALEXIA FELD VICENTINI
1142922	AMANDA MOELLER VANZUITA
1143149	ANANDA CATHARINA MENGARDA MAYER
1142894	ANNA CAROLINA ADAD PIANARO
1143430	ANNA CLARA PACHECO
1143194	ANNA CLÁUDIA BORGES WESTRUPP CORREA
1143460	ANTÔNIO ARAM DE SOUZA DO NASCIMENTO
1143131	BEATRIZ CORAÇA BRANDL
1143104	BERNARDO CELLI OLIVEIRA
1143109	BERNARDO FAGUNDES PRIMO
1143458	BIANCA BUHER RYBA
1143496	BIANCA SALLES DE MORAES
1143440	CARLOS EDUARDO DIAS COSTA
1142778	CAROLINE BARANIUK MACHADO
1143124	CATHERINE ARIAS FERREIRA
1142760	CAUAN RICARDO ALVES ALENCAR
1143425	EDUARDO GORESKE RIBEIRO
1142785	ELISA SOARES PEREIRA
1143126	FERNANDO CORREA DE SÁ RIBEIRO
1142931	GEDIANE KAORY MEGURO
1142879	GIOVANNA SUCKOW DISARO
1142898	GUSTAVO TREMARIN DE LIMA
1142199	HELOISA BAUMEL PERES
1143546	HELOISA MARIA MAGATON
1143023	HEROS FELIX

1143336	ISABELA DOS SANTOS CABRAL
1143382	ISADORA CODOGNOTO CIVIDINI
1143587	JEAN PAULO GOMES MIERS
1143322	JOÃO VITOR FARIAS LOPES
1143067	JULIA NASCIMENTO PEREIRA
1143507	JULIA SALLES
1142806	JULIANA RESENDE DALTRO
1142774	JULIANE PIRES SIMOES
1143407	LEONARDO ASSAF
1142953	LETICIA PINHEIRO BUKOWSKI
1143454	LUAN CIESLINSKI
1143361	LUANA GONÇALVES GIBERTONI
1142657	LUCAS BASSANI SCHAIBLE
1143295	LUCAS GUISTI GROCHOWICZ
1142687	LUCAS ROMPKOVSKI VALÉRIO
1143213	LUCCA ZANIOLO RIBAS RIBEIRO
1143092	LUÍSA COL DEBELLA CARAMORI
1142800	MARIA EDUARDA DE BORBA HOFFMANN
1143437	MARIA EDUARDA GAMA BRANDINO
1143477	MARIA LUYZA DE OLIVEIRA
1143552	MATHEUS HENRIQUE DE BRITTO PEREIRA
1143306	NATALY RUDOLF NARDES
1143190	NICOLAS RYUJI TAKAGAKI
1143583	OTTO FOGGIATTO DA SILVA
1143446	POLIANA MASOTTI
1143207	RAFAELLA LAGO ROVANI

1143144	RAQUEL EMANUELE GODOY MARTINEZ
1143459	SARA PEREIRA PRADO
1142702	SARAH RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS
1143474	TAYNARA FERREIRA BRINDAROLLI
1143556	THAÍSA FERNANDES COSTA
1143580	THEODORO KROETZ SCHMIDT
1143514	VALENTINE DE OLIVEIRA NEHRING
1143220	VALÉRIA DE SOUZA MARTINS
1143000	VICTOR CHAPIEWSKI FENDT
1143384	VICTOR HUGO DE LIMA LUBASINSKI
1143237	VITOR LEONARDO MARTINEZ
1142881	YGOR ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1143091	GABRIEL WAN DALL PARRA
1143537	GIOVANA CRISTINA LELL DA SILVA
1143462	MARIA EDUARDA TENÓRIO OLIVEIRA
1143515	PAULO HENRIQUE LATENEK
1143582	SILVIA FERNANDES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8RRNZ-XNAJX-U4MLC-G974W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 17/10/2022 14:58
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.38.210	Lat: -25,438284 Long: -49,273798 Precisão: 22 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
cFIURIMWdg7Cy31Ui4auq7aGV1TXE8eDas0FLM8d368=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8RRNZ-XNAJX-U4MLC-G974W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>